



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Indicação, CME/SHO nº 002, de 02 de março de 2023.**

**CME vem indicar para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto que**

**Considerando:**

1. Resolução 013/2023 CME/SHO
2. Resolução 014/2023 CME/SHO

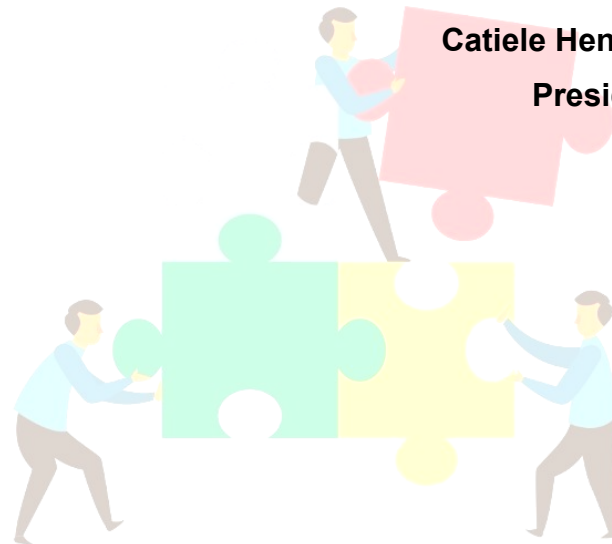
**Face ao exposto o Conselho Municipal de Educação de Sobradinho – CME/SHO indica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto que:**

3. Em relação a Resolução 013/2023 o colegiado sugere que:
  - Seja realizada formação para o trabalho com a música em todas as etapas da Educação Básica, para que os profissionais possam ter mais possibilidades de trabalho com os alunos;
  - Que a Secretaria pense a possibilidade de criar um Festival de música a partir das aulas do Professor de Música, onde cada escola pode apresentar um número musical. Podendo ser usado o espaço da Concha Acústica no Parque da Fejão;
4. No que se refere a Resolução 014/2023 o CME indica que:
  - não ocorra trocas de professores de turmas, onde os professores tenham segmento na turma que estão, para serem “especialistas” na turma. Consolidando assim o conhecimento do currículo do ano em que se está – serve também para a Educação Infantil esta sugestão;
  - devido a Pandemia seria necessário ter uma atenção especial as turmas de 3º e 4º ano, podendo a secretaria pensar em aumentar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

carga horária dessas turmas para turno integral e assim tentar solucionar as lacunas deixadas pela pandemia;



**Catiele Henker Mergen Bonelli**

**Presidente do CME/SHO**

# Conselho Municipal de Educação de Sobradinho RS